

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 2278/74

Aprovado por Deliberação

em 2 / 10 / 1974

PROCESSO C E E n° : 2272/74  
INTERESSADO : Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.  
ASSUNTO : Contratação de Marco Aurélio de Carvalho Anselmo para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Medicina.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, com manifestação favorável dos órgãos colegiados, solicita a contratação de Marco Aurélio de Carvalho Anselmo para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Medicina - disciplina Clínica Geral.

O elemento indicado classificou-se em prova de seleção para preenchimento de vaga no referido setor e está sendo proposto p/ substituir o Prof. Carlos Eduardo Cury.

Fundamentação: Formado em Medicina Humana pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (1969), o interessado realizou estágios e residência em diferentes setores, na mesma Escola. Publicou 1 trabalho e participou de 1 Congresso. Exerceu atividades administrativas. Tem experiência docente.

Conclusão: Favorável à contratação de Marco Aurélio de Carvalho Anselmo para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Medicina - disciplina Clínica Geral da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Em 14 de setembro de 1974

Cons° Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amália Ame-  
ricano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandei-  
ra de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Natha-  
nael Pereira de Souza e Antonio De l o r e n z o Neto.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente